



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/laurodefreitas

BAHIA. QUARTA-FEIRA, 25 de Maio de 2011

ANO IV N° 650 • Caderno 2

### 2° Bimestre e 1° Quadrimestre de 2011

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	299.296.118,00	299.296.118,00	40.328.539,82	13,47	96.443.093,34	32,22	202.853.024,66
RECEITAS CORRENTES	247.473.700,00	247.473.700,00	43.846.396,53	34,12	103.861.361,06	76,20	143.612.338,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	63.679.264,00	63.679.264,00	11.796.463,10	18,52	26.916.410,80	42,27	36.762.853,20
IMPOSTOS	60.837.189,00	60.837.189,00	10.545.133,72	17,33	25.427.812,34	41,90	35.409.376,66
TAXAS	2.842.075,00	2.842.075,00	1.251.329,38	44,03	1.488.598,46	52,38	1.353.476,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.497.000,00	8.497.000,00	1.640.534,86	19,31	2.446.408,11	28,79	6.050.591,89
Cont. de Inter. no Domínio Econômico - CIDE	1.000.000,00	1.000.000,00	87.733,97	8,77	169.961,27	17,00	830.038,73
Contribuição p/Custeio Serv. Iluminação Pública	7.497.000,00	7.497.000,00	1.552.800,89	20,71	2.276.446,84	30,36	5.220.553,16
RECEITA PATRIMONIAL	3.200.230,00	3.200.230,00	1.018.946,95	31,84	1.894.160,29	59,19	1.306.069,71
Receitas Imobiliárias	1.180.000,00	1.180.000,00	529.988,74	44,91	810.649,18	68,70	369.350,82
Receitas de Valores Mobiliários	2.020.230,00	2.020.230,00	488.958,21	24,20	1.083.511,11	53,63	936.718,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.217.514,00	162.217.514,00	27.661.414,63	33,48	68.662.164,15	76,26	93.555.349,85
Transferências Intergovernamentais	159.174.530,00	159.174.530,00	27.553.164,56	33,71	57.368.802,66	70,70	101.805.727,34
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.042.984,00	3.042.984,00	109.250,07	3,56	11.293.361,49	371,13	(8.250.377,49)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.879.692,00	9.879.692,00	1.729.036,99	17,50	3.942.217,71	39,90	5.937.474,29
Multas e Juros	697.134,00	697.134,00	84.722,75	12,15	161.086,77	23,11	536.047,23
Indenizações e Restituições	1.061.201,00	1.061.201,00	30.262,37	2,85	41.402,39	3,90	1.019.798,61
Receitas da Dívida Ativa	5.581.717,00	5.581.717,00	1.168.388,06	20,93	2.972.778,66	53,26	2.608.938,34
Receitas Diversas	2.539.640,00	2.539.640,00	445.663,81	17,55	766.949,89	30,20	1.772.690,11
RECEITAS DE CAPITAL	73.222.418,00	73.222.418,00	12.562,50	0,02	30.150,00	0,04	73.192.268,00
OPERACOES DE CREDITO	48.296.118,00	48.296.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.296.118,00
Operações de Crédito Internas	48.296.118,00	48.296.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.296.118,00
ALIENACAO DE BENS	126.300,00	126.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.300,00
Alienação de Bens Móveis	126.300,00	126.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.800.000,00	24.800.000,00	12.562,50	0,05	30.150,00	0,12	24.769.850,00
Transferências de Convênios	24.800.000,00	24.800.000,00	12.562,50	0,05	30.150,00	0,12	24.769.850,00
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (II) (I + II)</b>	<b>320.696.118,00</b>	<b>320.696.118,00</b>	<b>43.858.959,03</b>	<b>13,47</b>	<b>103.891.511,06</b>	<b>32,22</b>	<b>216.804.606,94</b>
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>320.696.118,00</b>	<b>320.696.118,00</b>	<b>43.858.959,03</b>	<b>13,47</b>	<b>103.891.511,06</b>	<b>32,22</b>	<b>216.804.606,94</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>320.696.118,00</b>	<b>320.696.118,00</b>	<b>43.858.959,03</b>	<b>13,47</b>	<b>103.891.511,06</b>	<b>32,22</b>	<b>216.804.606,94</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f-g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre (g)		% (g/f)
DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	320.696.118,00	0,00	320.696.118,00	19.694.188,97	95.690.862,35	41.481.176,37	63.681.972,55	19,85	257.014.145,45
DESPESAS CORRENTES	218.338.416,00	1.556.605,00	219.895.021,00	19.085.522,03	90.222.940,15	39.838.619,40	61.252.903,97	27,86	158.642.117,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.779.100,00	1.490.000,00	114.269.100,00	7.501.100,41	56.291.263,98	24.673.314,35	39.449.226,95	34,52	74.819.873,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	542.000,00	335.000,00	877.000,00	612.062,00	770.062,00	380.100,21	428.150,36	48,82	448.849,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.017.316,00	(268.395,00)	104.748.921,00	10.972.359,62	33.161.614,17	14.785.204,84	21.375.526,66	20,41	83.373.394,34
DESPESAS DE CAPITAL	101.621.702,00	(1.556.605,00)	100.065.097,00	608.666,94	5.467.922,20	1.642.556,97	2.429.068,58	2,43	97.636.028,42
INVESTIMENTOS	97.491.702,00	(1.150.605,00)	96.341.097,00	281.679,74	4.713.887,41	1.317.268,71	1.778.572,23	1,85	94.562.524,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.130.000,00	(406.000,00)	3.724.000,00	326.987,20	754.034,79	325.288,26	650.496,35	17,47	3.073.503,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	736.000,00	0,00	736.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.000,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>320.696.118,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.696.118,00</b>	<b>19.694.188,97</b>	<b>95.690.862,35</b>	<b>41.481.176,37</b>	<b>63.681.972,55</b>	<b>19,86</b>	<b>257.014.145,45</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>320.696.118,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.696.118,00</b>	<b>19.694.188,97</b>	<b>95.690.862,35</b>	<b>41.481.176,37</b>	<b>63.681.972,55</b>	<b>19,86</b>	<b>257.014.145,45</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40.209.538,51</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>320.696.118,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.696.118,00</b>	<b>19.694.188,97</b>	<b>95.690.862,35</b>	<b>41.481.176,37</b>	<b>103.891.511,06</b>	<b>32,40</b>	<b>216.804.606,94</b>

FONTE:

MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO  
Prefeita  
C.P.F.:133.399.825-20

ROQUE FAGUNDES NETO  
Secretário da Fazenda  
C.P.F.:416.909.585-53

MARIA IVONE AGUIAR ALVES  
Contadora  
CRC-BA-Nº-025234/O-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO Anexo II (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	320.696.118,00	320.696.118,00	19.694.188,97	95.690.862,35	41.481.176,37	63.681.972,55	100,00 %	19,86 %	257.014.145,45
LEGISLATIVA	9.526.000,00	9.502.000,00	1.456.970,56	3.673.345,64	1.598.566,44	3.215.506,33	5,05 %	33,84 %	6.286.493,67
AÇÃO LEGISLATIVA	33.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.454.000,00	9.423.000,00	1.451.840,56	3.661.597,64	1.593.436,44	3.203.758,33	5,03 %	34,00 %	6.219.241,67
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	6.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	22.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	35.000,00	5.130,00	11.748,00	5.130,00	11.748,00	0,02 %	33,57 %	23.252,00
JUDICIÁRIA	34.000,00	30.300,00	8.362,44	9.612,44	2.787,48	4.037,48	0,01 %	13,32 %	26.262,52
AÇÃO JUDICIÁRIA	34.000,00	30.300,00	8.362,44	9.612,44	2.787,48	4.037,48	0,01 %	13,32 %	26.262,52
ADMINISTRAÇÃO	105.343.100,00	103.210.700,00	8.452.552,34	38.516.584,96	17.464.360,46	24.676.423,55	38,75 %	23,91 %	78.534.276,45
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	279.000,00	179.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	179.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.112.100,00	99.623.600,00	7.916.330,42	37.224.427,95	16.814.567,76	23.657.856,58	37,15 %	23,75 %	75.965.743,42
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	653.000,00	594.000,00	0,00	170.260,00	72.629,00	102.262,27	0,16 %	17,22 %	491.737,73
CONTROLE INTERNO	80.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	55.000,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	109.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	97.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	211.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	146.000,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	47.000,00	47.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	47.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.092.000,00	947.000,00	6.637,40	148.837,40	1.790,40	1.790,40	0,00 %	0,19 %	945.209,60
COMUNICAÇÃO SOCIAL	686.000,00	1.381.100,00	521.484,52	860.625,52	521.484,52	860.625,52	1,35 %	62,31 %	520.474,48
POLICIAMENTO	66.000,00	136.000,00	8.100,00	62.434,09	53.888,78	53.888,78	0,08 %	39,62 %	82.111,22
DIFUSÃO CULTURAL	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	147.000,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	120.500,00
DEFESA CIVIL	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	72.000,00
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	75.000,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	48.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.938.000,00	8.601.200,00	517.895,57	2.953.305,16	1.132.419,23	1.659.046,34	2,61 %	19,29 %	6.942.153,66
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	135.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	125.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	19.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	162.000,00	111.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	111.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.596.000,00	1.393.400,00	25.000,00	265.090,56	42.074,75	71.911,10	0,11 %	5,16 %	1.321.488,90
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.029.000,00	3.482.800,00	305.445,00	1.057.567,09	450.120,22	701.176,84	1,10 %	20,13 %	2.781.623,16
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.982.000,00	3.470.000,00	187.450,57	1.588.647,51	640.224,26	885.958,40	1,39 %	25,53 %	2.584.041,60
SAÚDE	28.015.100,00	28.865.400,00	3.262.999,74	7.907.453,01	3.782.555,71	4.989.483,00	7,83 %	17,29 %	23.875.917,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	60.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	105.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	174.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	9.056.800,00	9.539.105,00	1.480.960,71	2.971.142,05	1.545.504,78	2.146.341,62	3,37 %	22,50 %	7.392.763,38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO Anexo II (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
SAÚDE	28.015.100,00	28.865.400,00	3.262.999,74	7.907.453,01	3.782.555,71	4.989.483,00	7,83 %	17,29 %	23.875.917,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.263.836,00	12.886.036,00	1.006.093,70	3.488.315,16	1.485.848,88	1.899.854,91	2,98 %	14,74 %	10.986.181,09
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.125.674,00	1.225.674,00	359.502,52	412.437,03	178.657,61	205.761,91	0,32 %	16,79 %	1.019.912,09
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	710.000,00	440.000,00	44.078,00	40.078,00	44.574,94	44.879,26	0,07 %	10,20 %	395.120,74
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.489.790,00	2.439.790,00	292.364,81	691.187,62	407.191,33	524.850,05	0,82 %	21,51 %	1.914.939,95
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.470.000,00	1.504.000,00	80.000,00	296.793,15	120.778,17	167.795,25	0,26 %	11,16 %	1.336.204,75
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	560.000,00	491.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	491.795,00
TRABALHO	114.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	109.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	43.600,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	43.600,00
EMPREGABILIDADE	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	28.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	42.400,00	37.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	37.400,00
EDUCAÇÃO	55.375.000,00	55.439.100,00	1.935.121,10	25.071.920,20	9.382.099,03	17.129.619,48	26,90 %	30,90 %	38.309.480,52
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	34.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	179.000,00	286.800,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	286.800,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	748.000,00	393.000,00	6.264,40	8.179,60	5.944,40	7.859,60	0,01 %	2,00 %	385.140,40
COMUNICAÇÃO SOCIAL	206.000,00	156.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	156.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.377.000,00	2.393.000,00	185.461,77	812.778,29	457.935,98	457.935,98	0,72 %	19,14 %	1.935.064,02
FOMENTO AO TRABALHO	103.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	57.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	44.383.000,00	45.197.800,00	876.375,78	22.006.602,64	7.914.974,05	15.067.907,61	23,66 %	33,34 %	30.129.892,39
ENSINO SUPERIOR	280.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	80.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.378.000,00	1.339.200,00	104.641,77	492.856,86	198.332,27	262.563,92	0,41 %	19,61 %	1.076.636,08
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	644.000,00	554.000,00	13.242,24	231.242,24	14.726,81	52.951,88	0,08 %	9,56 %	501.048,12
EDUCAÇÃO ESPECIAL	97.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	57.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	3.498.000,00	4.130.300,00	749.135,14	1.400.271,85	790.185,52	1.280.400,49	2,01 %	31,00 %	2.849.899,51
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.140.000,00	575.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	575.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	73.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	48.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	235.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	138.000,00
CULTURA	2.081.000,00	2.680.000,00	329.645,60	549.745,60	350.770,00	378.340,00	0,59 %	14,12 %	2.301.660,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	47.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	88.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	47.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	25.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	22.000,00	17.505,00	2.135,60	2.135,60	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	17.505,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.222.000,00	1.523.000,00	327.510,00	467.560,00	350.770,00	378.340,00	0,59 %	24,84 %	1.144.660,00
DIFUSÃO CULTURAL	429.000,00	780.495,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	780.495,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	224.000,00	180.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	180.000,00
TURISMO	90.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	66.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.266.000,00	1.284.000,00	10.379,98	114.644,33	15.120,00	19.860,61	0,03 %	1,55 %	1.264.139,39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO Anexo II (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	%(b/a)	
DIREITOS DA CIDADANIA	1.266.000,00	1.284.000,00	10.379,98	114.644,33	15.120,00	19.860,61	0,03 %	1,55 %	1.264.139,39
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	261.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	89.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	88.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	916.000,00	935.000,00	10.379,98	114.644,33	15.120,00	19.860,61	0,03 %	2,12 %	915.139,39
URBANISMO	44.764.118,00	45.945.118,00	692.987,72	7.633.304,06	3.724.407,38	5.501.286,67	8,64 %	11,97 %	40.443.831,33
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.415.000,00	1.701.000,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.701.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	22.993.118,00	23.918.118,00	-45.089,19	1.298.310,81	443.810,81	443.810,81	0,70 %	1,86 %	23.474.307,19
SERVIÇOS URBANOS	20.356.000,00	20.326.000,00	738.076,91	6.089.993,25	3.280.596,57	5.057.475,86	7,94 %	24,88 %	15.268.524,14
HABITAÇÃO	15.290.000,00	11.954.800,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	11.954.800,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	685.000,00	485.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	485.000,00
HABITAÇÃO URBANA	14.605.000,00	11.469.800,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	11.469.800,00
SANEAMENTO	28.817.000,00	29.647.000,00	-482.386,81	1.424.613,19	340.576,54	717.651,40	1,13 %	2,42 %	28.929.348,60
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	28.817.000,00	29.647.000,00	-482.386,81	1.424.613,19	340.576,54	717.651,40	1,13 %	2,42 %	28.929.348,60
GESTÃO AMBIENTAL	1.201.000,00	1.256.000,00	-15.000,00	68.509,06	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.256.000,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	72.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	86.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	76.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	71.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	66.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	150.000,00	225.000,00	0,00	27.509,06	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	225.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	196.000,00	176.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	176.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	79.000,00	69.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	69.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	492.000,00	517.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	517.000,00
LAZER	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	55.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	220.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	80.000,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	220.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	80.000,00
INDÚSTRIA	554.000,00	448.000,00	0,00	150.000,00	31.227,00	46.840,50	0,07 %	10,46 %	401.159,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	7.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	537.000,00	437.000,00	0,00	150.000,00	31.227,00	46.840,50	0,07 %	10,72 %	390.159,50
ENERGIA	4.711.000,00	4.276.000,00	0,00	950.000,00	478.483,88	478.483,88	0,75 %	11,19 %	3.797.516,12
ENERGIA ELÉTRICA	4.711.000,00	4.276.000,00	0,00	950.000,00	478.483,88	478.483,88	0,75 %	11,19 %	3.797.516,12
TRANSPORTE	3.511.000,00	3.466.000,00	260.000,00	324.845,00	0,00	1.845,00	0,00 %	0,05 %	3.464.155,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	395.000,00	395.000,00	0,00	14.845,00	0,00	1.845,00	0,00 %	0,47 %	393.155,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	65.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.051.000,00	3.006.000,00	260.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	3.006.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO Anexo II (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	%(b/a)	
DESPORTO E LAZER	2.359.800,00	2.436.800,00	102.285,00	626.480,00	241.685,02	377.948,36	0,59 %	15,51 %	2.058.851,64
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	57.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	35.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	220.000,00	220.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	220.000,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	112.800,00	87.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	87.800,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.568.000,00	1.675.000,00	102.285,00	496.480,00	241.685,02	377.948,36	0,59 %	22,56 %	1.297.051,64
LAZER	367.000,00	362.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	362.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	8.693.000,00	10.608.200,00	3.162.375,73	5.416.499,70	2.936.118,20	4.485.599,95	7,04 %	42,28 %	6.122.600,05
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.693.000,00	10.608.200,00	3.162.375,73	5.416.499,70	2.936.118,20	4.485.599,95	7,04 %	42,28 %	6.122.600,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	736.000,00	736.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	736.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	736.000,00	736.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	736.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)		0,00					0,00 %	0,00 %	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>320.696.118,00</b>	<b>320.696.118,00</b>	<b>19.694.188,97</b>	<b>95.690.862,35</b>	<b>41.481.176,37</b>	<b>63.681.972,55</b>	<b>100,00 %</b>	<b>19,86 %</b>	<b>257.014.145,45</b>

FONTE:

 MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO  
 Prefeita  
 C.P.F.:133.399.825-20

 ROQUE FAGUNDES NETO  
 Secretário da Fazenda  
 C.P.F.:416.909.585-53

 MARIA IVONE AGUIAR ALVES  
 Contadora  
 CRC-BA Nº-025234/O-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Abril / 2011

LRF, art 53, inciso I - Anexo III (Portaria STN Nº 869)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	5/2010	6/2010	7/2010	8/2010	9/2010	10/2010	11/2010	12/2010	1/2011	2/2011	3/2011	4/2011		
(I) RECEITAS CORRENTES	20.031.575,79	21.319.146,38	23.445.690,75	31.716.923,21	20.744.042,27	21.613.979,05	20.750.251,89	28.373.353,08	35.910.162,19	28.022.800,85	22.697.369,28	24.679.446,5	299.304.741,13	268.873.700,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.654.533,06	4.433.831,58	4.574.133,99	5.063.839,65	5.133.228,05	5.378.040,48	5.359.663,02	6.408.806,85	6.833.721,12	8.286.226,58	5.782.138,64	6.014.324,46	67.922.487,41	63.679.264,00
Imp. Predial e Territorial Urbano	463.677,4	492.754,75	518.562,59	504.998,55	472.401,16	418.482,76	375.841,53	476.002,05	2.001.795,49	3.788.591,55	645.385,63	568.872,88	10.727.366,34	12.128.341,00
Imp. s/Rend e Proventos Qualq. Natureza	300.907,8	129.223,01	120.991,75	135.650,26	128.238,28	219.580,79	133.893,45	271.630,88	185.187,06	172.575,20	182.747,94	186.573,62	2.167.199,95	2.354.725,00
Imp. s/Transmissão de Inter Vivos	380.949,18	605.804,52	568.112,20	780.679,39	592.839,74	633.727,38	612.597,78	1.409.868,40	599.079,49	874.469,59	624.462,47	821.774,83	8.504.364,97	6.852.602,00
Imp.s/Service de Qualquer Natureza	2.883.255,88	2.648.551,25	2.763.044,69	3.014.944,73	3.336.847,46	3.564.591,56	3.706.784,11	3.695.941,36	3.479.411,60	2.887.487,18	3.419.642,50	3.150.839,6	38.551.341,93	39.501.521,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	746.394,95	78.808,06	650.689,01	0,00	2.001.949,77	605.895,79	1.432.618,8	82.227,30	723.645,9	750.379,98	890.154,88	7.962.764,50	8.497.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	261.901,62	339.336,76	300.773,16	472.931,89	398.858,05	394.980,86	300.705,88	577.839,55	395.238,06	479.975,28	333.717,49	685.229,46	4.941.488,08	3.200.230,00
RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.404.387,86	15.313.303,76	17.879.033,89	24.878.370,98	14.673.217,67	13.205.483,89	13.970.324,82	18.706.443,64	27.461.832,09	17.456.915,94	14.827.746,04	16.364.087,80	209.141.148,34	183.617.514,00
Cota-Parte do FPM	5.061.873,00	4.393.061,88	3.215.829,34	4.309.853,43	3.597.723,00	3.872.906,88	4.642.703,2	8.041.282,54	5.876.091,63	6.330.627,34	4.131.797,00	5.476.683,75	58.950.433,12	55.142.352,00
ITR - Transf.Imp.s/Prop.Territorial Rural	0,00	20,69	0,00	0,00	135,73	674,49	173,56	25,03	109,94	192,86	620,32	235,13	2.187,75	3.224,00
Cota-Parte do ICMS- Desoneração LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.297,41	20.297,41	20.297,41	20.297,41	81.189,64	268.564,00
Cota-Parte do ICMS	2.657.794,92	3.828.882,10	2.766.028,65	3.011.336,28	2.588.326,65	2.848.769,59	3.299.656,33	2.832.057,33	3.053.380,89	2.876.082,59	3.599.066,77	2.663.561,42	36.024.943,38	38.660.530,00
I P V A - Imp.s/a Prop.de Veiculos Automotores	1.096.955,32	1.196.184,23	1.254.597,90	1.177.676,03	1.072.063,03	401.637,14	297.234,18	271.892,52	522.212,80	890.701,02	878.500,16	861.038,24	9.920.692,63	12.384.470,00
IPI Exportação	33.959,4	39.678,88	42.245,71	40.877,56	40.779,25	42.439,70	45.210,07	53.150,71	64.124,94	60.322,59	44.308,10	59.855,29	566.952,23	542.300,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.512.348,42	3.875.726,70	2.270.326,77	3.268.500,65	3.531.905,29	3.463.164,27	3.601.616,79	4.200.554,44	5.013.415,28	5.155.937,53	3.811.569,8	5.386.045,88	47.091.111,73	39.565.000,00
Outras Transferências Correntes	2.041.456,79	1.979.749,22	8.330.005,49	13.070.127,04	3.842.284,66	2.575.891,9	2.083.730,73	3.307.481,07	12.912.199,29	2.122.754,69	2.341.586,58	1.896.370,68	56.503.637,86	37.051.074,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	710.753,19	486.279,33	612.941,79	651.091,67	538.738,59	633.524,05	513.662,38	1.247.644,18	1.137.143,62	1.076.037,10	1.003.387,08	725.849,91	9.336.852,80	9.879.692,00
Outras Receitas Tributárias	625.742,72	557.498,06	603.297,68	627.566,72	602.901,41	541.658,09	530.546,15	555.364,18	568.247,54	563.103,06	909.900,10	1.286.263,52	7.972.089,22	2.842.075,00
(II) DEDUÇÕES	-1.767.157,04	-1.887.462,17	-1.451.123,54	-1.703.605,49	-1.455.483,14	-1.428.629,97	-1.651.785,8	-1.787.043,42	-1.894.418,42	-2.023.580,09	-1.726.056,19	-1.804.363,02	-20.580.708,29	-21.400.000,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	-1.767.157,04	-1.887.462,17	-1.451.123,54	-1.703.605,49	-1.455.483,14	-1.428.629,97	-1.651.785,8	-1.787.043,42	-1.894.418,42	-2.023.580,09	-1.726.056,19	-1.804.363,02	-20.580.708,29	-21.400.000,00
<b>REC. CORR. LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>18.264.418,79</b>	<b>19.431.684,21</b>	<b>21.994.567,21</b>	<b>30.013.317,72</b>	<b>19.288.559,13</b>	<b>20.185.349,08</b>	<b>19.098.466,09</b>	<b>26.586.309,6</b>	<b>34.015.743,77</b>	<b>25.999.220,76</b>	<b>20.971.313,08</b>	<b>22.875.083,48</b>	<b>278.724.032,84</b>	<b>247.473.700,00</b>

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO  
 Prefeita  
 C.P.F.:133.399.825-20

ROQUE FAGUNDES NETO  
 Secretário da Fazenda  
 C.P.F.:416.909.585-53

MARIA IVONE AGUIAR ALVES  
 Contadora  
 CRC-BA.Nº-025234/O-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO V (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	00,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Fevereiro	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2011	2010
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO  
 Prefeita  
 C.P.F.:133.399.825-20

ROQUE FAGUNDES NETO  
 Secretário da Fazenda  
 C.P.F.:416.909.585-53

MARIA IVONE AGUIAR ALVES  
 Contadora  
 CRC-BA.Nº-025234/O-2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ 2010 (a)	Em 31 Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.318.068,78	25.287.317,92	25.255.485,89
DEDUÇÕES (II)	18.621.321,75	49.450.360,35	44.452.013,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	45.905.945,86	55.096.371,72	48.303.629,94
Demais Haveres Financeiro	87.530,31	226.076,50	311.332,75
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	27.372.154,42	5.872.087,87	4.162.949,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	6.696.747,03	-24.163.042,43	-19.196.527,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	6.696.747,03	-24.163.042,43	-19.196.527,36

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	4.966.515,07	-25.893.274,39

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P / O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.765.244,00

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Fev 2011 (b)	Em 30 Abr 2011 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiro	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO

 Prefeita  
 C.P.F.:133.399.825-20

ROQUE FAGUNDES NETO

 Secretario da Fazenda  
 C.P.F.:416.909.585-53

MARIA IVONE AGUIAR ALVES

 Contadora  
 CRC-BA.Nº-025234/O-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO - ABRIL DE 2011 / MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS PRIMARIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre ano anterior
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>245.453.470,00</b>	<b>43.357.438,32</b>	<b>102.777.849,95</b>	<b>74.405.832,90</b>
Receita Tributárias	63.679.264,00	11.796.463,10	26.916.410,80	21.180.282,19
IPTU	12.128.341,00	1.214.258,51	7.004.645,49	5.962.217,45
ISS	39.501.521,00	6.570.482,11	12.937.380,89	10.165.984,55
ITBI	6.852.602,00	1.446.237,30	2.919.786,38	2.061.409,29
IRRF	2.354.725,00	369.321,56	727.083,82	436.795,45
Outras Receitas Tributárias	2.842.075,00	2.196.163,62	3.327.514,22	2.553.875,45
Receita de Contribuições	8.497.000,00	1.640.534,86	2.446.408,11	2.816.708,52
Receita Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	8.497.000,00	1.640.534,86	2.446.408,11	2.816.708,52
Receita Patrimonial Líquida	1.180.000,00	529.988,74	810.649,18	297.097,23
Receita Patrimonial	3.200.230,00	1.018.946,95	1.894.160,29	1.082.081,22
(-) Aplicações Financeiras	2.020.230,00	488.958,21	1.083.511,11	784.983,99
Transferências Correntes	162.217.514,00	27.661.414,63	68.662.164,15	47.305.732,54
FPM	55.142.352,00	9.608.480,75	21.815.199,72	15.672.402,62
ICMS	38.660.530,00	6.262.628,13	12.192.091,61	10.867.238,91
Convênios	3.042.984,00	108.250,07	11.293.361,49	20.126,55
Outras Transferências Correntes	65.371.648,00	11.682.055,68	23.361.511,33	20.745.964,46
Demais Receitas Correntes	9.879.692,00	1.729.036,99	3.942.217,71	2.806.012,42
Dívida Ativa	5.581.717,00	1.168.388,06	2.972.778,66	1.789.400,74
Diversas Receitas Correntes	4.297.975,00	560.648,93	969.439,05	1.016.611,68
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>73.222.418,00</b>	<b>12.562,50</b>	<b>30.150,00</b>	<b>1.193.612,34</b>
Operações de Crédito (III)	48.296.118,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	126.300,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	24.800.000,00	12.562,50	30.150,00	1.193.612,34
Convênios	24.800.000,00	12.562,50	30.150,00	1.193.612,34
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>24.800.000,00</b>	<b>12.562,50</b>	<b>30.150,00</b>	<b>1.193.612,34</b>
<b>RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>270.253.470,00</b>	<b>43.370.000,82</b>	<b>102.807.999,95</b>	<b>75.599.445,24</b>



DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre ano anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	219.895.021,00	39.838.619,40	61.252.903,97	54.471.199,03
Pessoal e Encargos Sociais	114.269.100,00	24.673.314,35	39.449.226,95	32.421.623,41
Juros e Encargos da Dívida (IX)	877.000,00	380.100,21	428.150,36	1.197.066,36
Outras Despesas Correntes	104.748.921,00	14.785.204,84	21.375.526,66	20.852.509,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	219.018.021,00	39.458.519,19	60.824.753,61	53.274.132,67
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	100.065.097,00	1.642.556,97	2.429.068,58	3.252.850,04
Investimentos	96.341.097,00	1.317.268,71	1.778.572,23	2.374.627,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.724.000,00	325.288,26	650.496,35	878.222,29
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	96.341.097,00	1.317.268,71	1.778.572,23	2.374.627,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	736.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	316.095.118,00	40.775.787,90	62.603.325,84	55.648.760,42
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-45.841.648,00	2.594.212,92	40.204.674,11	19.950.684,82
SALDO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				2.141.548,00

FONTE:

MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO

Prefeita

C.P.F.:133.399.825-20

ROQUE FAGUNDES NETO

Secretário da Fazenda

C.P.F.:416.909.585-53

MARIA IVONE AGUIAR ALVES

Contadora

CRC-BA.Nº-025234/O-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	0,00	27.372.154,42	0,00	23.209.204,98	4.162.949,44	0,00	8.263.741,04	0,00	6.989.840,32	1.273.900,72
<b>EXECUTIVO</b>	0,00	27.372.154,42	0,00	23.209.204,98	4.162.949,44	0,00	8.263.741,04	0,00	6.989.840,32	1.273.900,72
Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas	0,00	27.372.154,42	0,00	23.209.204,98	4.162.949,44	0,00	8.263.741,04	0,00	6.989.840,32	1.273.900,72
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LEGISLATIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	0,00	27.372.154,42	0,00	23.209.204,98	4.162.949,44	0,00	8.263.741,04	0,00	6.989.840,32	1.273.900,72

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO

Prefeita

C.P.F.:133.399.825-20

ROQUE FAGUNDES NETO

Secretário da Fazenda

C.P.F.:416.909.585-53

MARIA IVONE AGUIAR ALVES

Contadora

CRC-BA.Nº-025234/O-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2011/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo X (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS ( <i>caput</i> do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) (b/a) x 100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	60.837.189,00	60.837.189,00	11.493.802,90	27.959.268,70	45,95
1.1 - Receita Resultante de Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.128.341,00	12.128.341,00	2.049.322,89	9.300.331,05	76,68
1.1.1 - IPTU	12.128.341,00	12.128.341,00	1.214.258,51	7.004.645,49	57,75
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	9.974,43	17.090,24	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	818.656,05	2.259.113,05	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	6.433,90	19.482,27	0,00
1.1.5 - (...) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Impostos sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.852.602,00	6.852.602,00	1.448.295,07	2.921.971,57	42,64
1.2.1 - ITBI	6.852.602,00	6.852.602,00	1.446.237,30	2.919.786,38	42,60
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	2.057,77	2.185,19	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.501.521,00	39.501.521,00	7.626.863,38	15.009.882,26	37,99
1.3.1 - ISS	39.501.521,00	39.501.521,00	7.515.316,38	14.776.296,65	37,40
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	47.696,04	87.847,66	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	63.139,18	144.102,54	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	711,81	1.635,41	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Impostos de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.354.725,00	2.354.725,00	369.321,56	727.083,82	30,87
1.4.1 - IRRF	2.354.725,00	2.354.725,00	369.321,56	727.083,82	30,87
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Impostos Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	107.001.440,00	107.001.440,00	17.756.260,94	37.470.702,36	35,01
2.1 - Cota-Parte - FPM	55.142.352,00	55.142.352,00	9.608.480,75	21.815.199,72	39,56
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.142.352,00	55.142.352,00	9.608.480,75	21.815.199,72	39,56
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte - ICMS	38.660.530,00	38.660.530,00	6.262.628,13	12.192.091,61	31,53
2.3 - ICMS-Desoneração - I, C, nº87/1996	268.564,00	268.564,00	40.594,82	81.189,64	30,23
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	542.300,00	542.300,00	104.163,39	228.610,92	42,15
2.5 - Cota-Parte ITR	3.224,00	3.224,00	855,45	1.158,25	35,92
2.6 - Cota-Parte IPVA	12.384.470,00	12.384.470,00	1.739.538,40	3.152.452,22	25,45
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>167.838.629,00</b>	<b>167.838.629,00</b>	<b>29.250.063,84</b>	<b>65.429.971,06</b>	<b>38,98</b>

**RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) (b/a) x 100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	3.793.000,00	3.793.000,00	685.681,80	1.120.935,00	29,55
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.894.000,00	1.894.000,00	332.803,88	768.057,08	40,55
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.899.000,00	1.899.000,00	352.877,92	352.877,92	18,58
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>3.793.000,00</b>	<b>3.793.000,00</b>	<b>685.681,80</b>	<b>1.120.935,00</b>	<b>29,55</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) (b/a) x 100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	21.399.300,00	21.399.300,00	3.530.248,13	7.448.186,11	34,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.028.340,00	11.028.340,00	1.921.696,03	4.363.039,72	39,56
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.732.000,00	7.732.000,00	1.252.525,58	2.438.418,25	31,53
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	53.700,00	53.700,00	8.118,96	16.237,92	30,23
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	108.460,00	108.460,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.476.800,00	2.476.800,00	347.907,56	630.490,22	25,45
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	39.585.230,00	39.585.230,00	9.197.615,69	19.366.968,46	48,92
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	39.565.000,00	39.565.000,00	8.363.208,20	16.599.355,97	41,95
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	834.407,49	2.767.612,49	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.230,00	20.230,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>18.165.700,00</b>	<b>18.165.700,00</b>	<b>4.832.960,07</b>	<b>9.151.169,86</b>	<b>50,37</b>

**[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**  
**[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2011/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d) x 100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	22.739.000,00	23.239.000,00	5.511.093,30	9.788.958,06	42,12
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	22.739.000,00	23.239.000,00	5.511.093,30	9.788.958,06	42,12
14 - OUTRAS DESPESAS	3.838.000,00	4.899.200,00	1.240.124,57	2.177.114,60	44,43
14.1 - Com Educação Infantil	155.000,00	164.200,00	20.710,58	30.584,81	18,62
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.683.000,00	4.735.000,00	1.219.413,99	2.146.529,79	45,33
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.577.000,00	28.138.200,00	6.751.217,87	11.966.072,66	42,52
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL <sup>1</sup> ((13 - 18)/(11x100)%)					50,54
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011 <sup>2</sup>					0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(c) (b/a) x 100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) <sup>3</sup>	41.959.657,25	41.959.657,25	7.312.515,96	16.357.492,77	38,98
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(c) (b/a) x 100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	13.938.000,00	14.481.000,00	1.945.218,31	4.372.002,49	30,19
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	155.000,00	164.200,00	20.710,58	30.584,81	18,62
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.783.000,00	14.316.800,00	1.924.507,73	4.341.417,68	30,32
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.901.000,00	29.147.000,00	6.758.385,93	11.977.066,75	41,09
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.422.000,00	27.974.000,00	6.730.507,29	11.935.487,85	42,66
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.479.000,00	1.173.000,00	27.878,64	41.578,91	3,54
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	280.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	5.166.000,00	4.566.100,00	176.558,81	256.614,25	5,61
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	47.285.000,00	48.274.100,00	8.880.163,05	16.605.683,50	34,39
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					9.151.169,86
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					2.767.612,49
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					11.918.782,35
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) -(37))					4.430.286,90
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%					14,80
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(c) (b/a) x 100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.670.000,00	1.380.000,00	44.000,00	66.000,00	4,78
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.932.000,00	5.006.000,00	457.935,98	457.935,98	9,14
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	6.602.000,00	6.386.000,00	501.935,98	523.935,98	8,20
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	53.887.000,00	54.660.100,00	9.382.099,03	17.129.619,48	31,33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			CANCELAMENTO EM 2011 (g)		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010			409.690,09	0,00	
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			70.177.340,49	0,00	
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			67.917.188,38	0,00	
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			2.260.152,11	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2011/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo X (LDB. art 72)

R\$ 1,00

FONTE: 1 Limite mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional" 3 Caput do art. 212 da CF/1988 4 Os valores referentes à parcela dos Resos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	
--	--

MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO  
 Prefeita  
 C.P.F.:133.399.825-20

ROQUE FAGUNDES NETO  
 Secretario da Fazenda  
 C.P.F.:416.909.585-53

MARIA IVONE AGUIAR ALVES  
 Contadora  
 CRC-BA.Nº-025234/O-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53.)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	48.296.118,00	0,00	48.296.118,00

  

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	100.065.097,00	2.429.068,58	0,00	97.636.028,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	100.065.097,00	2.429.068,58	0,00	97.636.028,42

  

	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(51.768.979,00)	(2.429.068,58)	(49.339.910,42)

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

&lt;Operações de Crédito descritos na CF, art. 167, inciso III&gt;

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2011 à 2016

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, Inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	126.300,00	0,00	0,00	126.300,00
Alienação de Bens Móveis	126.300,00	0,00	0,00	126.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>126.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.300,00</b>
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	293.695.291,00	7.287.205,74	0,00	286.408.085,26
DESPESAS DE CAPITAL	293.695.291,00	7.287.205,74	0,00	286.408.085,26
Investimentos	282.523.291,00	5.335.716,69	0,00	277.187.574,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	11.172.000,00	1.951.489,05	0,00	9.220.510,95
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.349.562.328,00</b>	<b>58.297.645,92</b>	<b>0,00</b>	<b>286.408.085,26</b>
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2010 (h)	2011 (i) = (b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)		(7.287.205,74)		

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35 inciso II da Lei 4.320/64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO XVII (Lei n° 11.709, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (c) = (a-b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
<b>TOTAL DE PASSIVOS (1)</b>				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>				
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)</b>				
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outras Ativos Contingentes				
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		299.296.118,00		299.296.118,00
Previsão Atualizada		299.296.118,00		299.296.118,00
Receitas Realizadas		40.328.539,82		96.443.093,34
Déficit Orçamentário		0,00		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		299.296.118,00		320.696.118,00
Créditos Adicionais		0,00		0,00
Dotação Atualizada		299.296.118,00		320.696.118,00
Despesas Empenhadas		19.694.188,97		95.690.862,35
Despesas Liquidadas		41.481.176,37		63.681.972,55
Superávit Orçamentário		0,00		0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas		19.694.188,97		95.690.862,35
Despesas Liquidadas		41.481.176,37		63.681.972,55
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida				276.053.421,84
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Regime Geral de Previdência Social		0,00		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00		0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I ÷ II)		0,00		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV ÷ V)		0,00		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	(5.765.244,00)	(25.893.274,39)	449,13	
Resultado Primário	2.141.548,00	40.204.674,11	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	27.372.154,42	0,00	23.209.204,98	4.162.949,44
Poder Executivo	27.372.154,42	0,00	23.209.204,98	4.162.949,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00



Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.263.741,04	0,00	6.989.840,32	1.273.900,72
Poder Executivo	8.263.741,04	0,00	6.989.840,32	1.273.900,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.635.895,46</b>	<b>0,00</b>	<b>30.199.045,30</b>	<b>5.436.850,16</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínima a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE.	4.430.286,90	25,00	14,80	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.788.958,06	60,00	50,54	
Complementação da União ao FUNDEB	2.767.612,49	4.500.000,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo</b>		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10° Exercício</b>	<b>20° Exercício</b>	<b>35° Exercício</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I e II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV e V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínima a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

Fonte

MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO  
 Prefeita  
 C.P.F.:133.399.825-20

ROQUE FAGUNDES NETO  
 Secretário da Fazenda  
 C.P.F.:416.909.585-53

MARIA IVONE AGUIAR ALVES  
 Contadora  
 CRC-BA.Nº-025234/O-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: ( Todos )  
 Unidade: ( Todos )

Período: 01/03/2011 00:00:00 à 30/04/2011 00:00:00

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
---------	--------	----------------------	-------------	----------	----------	----------	----------	------------	--------	---------

MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO  
 Prefeita  
 C.P.F.:133.399.825-20

ROQUE FAGUNDES NETO  
 Secretário da Fazenda  
 C.P.F.:416.909.585-53

MARIA IVONE AGUIAR ALVES  
 Contadora  
 CRC-BA.Nº-025234/O-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2011**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL ( I )	133.611.405,46	0,00
Pessoal Ativo	129.393.995,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	4.217.409,51	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.292.593,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.953.516,27	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	267.360,92	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	807.822,61	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.263.893,24	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	128.318.812,42	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		128.318.812,42
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )	278.724.032,84	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	46,04	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	150.510.977,73	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	142.985.428,85	
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO  
 Prefeita  
 C.P.F.:133.399.825-20

ROQUE FAGUNDES NETO  
 Secretário da Fazenda  
 C.P.F.:416.909.585-53

MARIA IVONE AGUIAR ALVES  
 Contadora  
 CRC-BA.Nº-025234/O-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDADA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1o. QUADRIMESTRE 2011 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	25.318.068,78	23.857.939,74	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.668.559,07	3.208.430,03	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	4.668.559,07	3.208.430,03	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive)	263.351,15	263.351,15	0,00	0,00
Operações de Créditos inferiores à 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	20.386.158,56	20.386.158,56	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	20.386.158,56	20.386.158,56	0,00	0,00
Previdenciárias	20.386.158,56	20.386.158,56	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	44.842.270,80	44.452.013,25	0,00	0,00
Ativo Disponível	47.509.195,89	48.303.629,94	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	311.332,75	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	27.372.154,42	4.162.949,44	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRADAS DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores à 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	-19.524.202,02	-20.594.073,51	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	250.890.083,70	278.724.032,84	0,00	0,00
%da DC sobre a RCL(I/RCL)	10,09	8,55	0,00	0,00
%da DCL sobre a RCL(III/RCL)	-7,78	-7,38	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%				0,00

<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	20.386.158,56	20.386.158,56	0,00	0,00
Passivo Atuarial	20.386.158,56	20.386.158,56	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V) <sup>1</sup>	44.842.270,80	44.452.013,25	0,00	0,00
Ativo Disponível	47.509.195,89	48.303.629,94	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	311.332,75	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	27.372.154,42	4.162.949,44	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1o. QUADRIMESTRE 2011 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00



INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	250.053.488,67	278.724.032,84	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	55.011.767,51	61.319.287,22	0,00	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

 Nota: <sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

 MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO  
 Prefeita  
 C.P.F.:133.399.825-20

 ROQUE FAGUNDES NETO  
 Secretário da Fazenda  
 C.P.F.:416.909.585-53

 MARIA IVONE AGUIAR ALVES  
 Contadora  
 CRC-BA.Nº-025234/O-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**1o. QUADRIMESTRE 2011 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, inciso 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00



<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	278.724.032,84	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	44.595.845,25	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.510.682,30	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)	0,00	0,00

FONTE:

Notas:

MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO  
 Prefeita  
 C.P.F.:133.399.825-20

ROQUE FAGUNDES NETO  
 Secretário da Fazenda  
 C.P.F.:416.909.585-53

MARIA IVONE AGUIAR ALVES  
 Contadora  
 CRC-BA.Nº-025234/O-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS - PODER EXECUTIVO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL / 2011

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	128.318.812,42	46,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	150.510.977,73	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	142.985.428,85	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(20.594.073,51)	(7,39)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	334.468.839,41	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.319.287,22	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	44.595.845,25	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	19.510.682,30	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
Valor Total	0,00	0,00

MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO  
 Prefeita  
 C.P.F.:133.399.825-20

ROQUE FAGUNDES NETO  
 Secretário da Fazenda  
 C.P.F.:416.909.585-53

MARIA IVONE AGUIAR ALVES  
 Contadora  
 CRC-BA.Nº-025234/O-2

**Atos Administrativos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: TUIUIU COMERCIAL LTDA, CNPJ: 07.979.409/0001-40, CEP: 42.700-000, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n°. 005/2011 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente aos lotes I- R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), lotes III- R\$ 30.800,00(trinta mil e oitocentos reais), lote IV- R\$45.00,00 (quarenta e cinco mil reais), lotes VI-R\$18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais), lotes VII- R\$48.700,00(quarenta e oito mil e setecentos reais), lotes VIII- R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), lote XIV-R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e lote XVI-R\$3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), conforme a seguir discriminado: Processo Administrativo: 0694/2011. Pregão Eletrônico: 005/2011. Data da assinatura: 27/04/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total dos Lotes: R\$ R\$167.480,00 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais), Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

**Moema Gramacho**  
 Prefeita Municipal

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANTID.	VALOR REGISTRADO	FABRICANTE
1	Furosemida, 10 mg/ml solução injetável	Ampola 2 ml	50.000	R\$ 0,188	FARMACE
3	Heparina sódica, 5.000 UI/0,25 ml injetável	Ampola 0,25ml	10.000	R\$ 3,080	CRISTÁLIA
4	Heparina sódica 5.000 UI/ml, injetável	Ampola 5 ml	10.000	R\$ 4,500	CRISTÁLIA
6	Hidrocortizona, 100 mg, injetável	Frasco-Ampola	25.000	R\$ 0,740	TEUTO
7	Hidrocortizona 500 mg, injetável	Frasco-Ampola	25.000	R\$ 1,948	TEUTO
8	Metoclopramida	Ampola 2 ml	50.000	R\$ 0,154	FARMACE
14	Prilocaina, associada com felipressina, 3% + 0,03 UI/ML, injetável.	Tubete 1 ml	10.000	R\$ 0,340	CRISTÁLIA
16	Ranitidina cloridrato, 25 mg/ml, solução injetável	Ampola 20 ml	20.000	R\$ 0,199	TEUTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, CEP: 13.970-000, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n°. 005/2011 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente aos lotes II- R\$ 175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais), lotes V- R\$27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais) e lotes XIII- R\$ 20.000,00(vinte mil reais), conforme a seguir discriminado Processo Administrativo: 0694/2011. Pregão Eletrônico: 005/2011. Data da Assinatura: 27/04/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total dos Lotes: R\$222.700,00 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos reais). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

**Moema Gramacho**  
 Prefeita Municipal

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANTID.	VALOR REGISTRADO	FABRICANTE
2	Halotano, líquido inalante	Frasco 100 ml	2.500	R\$ 70,00	CRISTÁLIA
5	Hidralazina, 20 mg/ml, solução injetável	Ampola 1 ml	10.000	R\$ 2,77	CRISTÁLIA
13	Pancurônio Brometo, 2 mg/ml, solução injetável	Ampola 2 ml	10.000	R\$ 2,00	CRISTÁLIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.734.295/0001-16, CEP: 49.020-530, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n°. 005/2011 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente aos lotes IX- R\$ 157.100,00(cento e cinqüenta e sete mil e cem reais) e lotes XV- R\$24.100,00(vinte e quatro mil e cem reais), conforme a seguir discriminado Processo Administrativo: 0694/2011. Pregão Eletrônico: 005/2011. Data da Assinatura: 27/04/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total dos Lotes: R\$ 181.200,00(cento e oitenta e um mil e duzentos reais). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

**Moema Gramacho**  
 Prefeita Municipal

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANTID.	VALOR REGISTRADO	FABRICANTE
9	Metoprolol, 1 mg/ml solução injetável	Ampola 5 ml	10.000	R\$ 15,71	ASTRAZENECA
15	Protamina cloridrato, 1% solução injetável	Ampola 5 ml	10.000	R\$ 2,410	VALEANT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 81.887.838/0001-40, CEP: 81.050-500, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n°. 005/2011 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente ao lote X- R\$6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), conforme a seguir discriminado Processo Administrativo: 0694/2011. Pregão Eletrônico: 005/2011. Data da assinatura: 27/04/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total do Lote: R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

**Moema Gramacho**  
 Prefeita Municipal

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANTID.	VALOR REGISTRADO	FABRICANTE
10	Neostigmine, 0,5 mg/ml solução injetável	Ampola 1 ml	10.000	R\$ 0,6360	UNIÃO QUIMICA


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: TCA FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 73.679.623/0001-06, CEP: 22.720-410, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n°. 005/2011 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente ao lote XI- R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais), conforme a seguir discriminado Processo Administrativo: 0694/2011. Pregão Eletrônico: 005/2011. Data da Assinatura: 27/04/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total do Lote: R\$22.000,00(vinte e dois mil reais). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

**Moema Gramacho**  
 Prefeita Municipal

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANTID.	VALOR REGISTRADO	FABRICANTE
11	Omeprazol, 40 mg, injetável	Frasco-Ampola	10.000	R\$ 2,200	ARISTON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, CEP: 50.740-080, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n°. 005/2011 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente ao lote XII- R\$ 3.569,00(três mil quinhentos e sessenta e nove reais), conforme a seguir discriminado Processo Administrativo: 0694/2011. Pregão Eletrônico: 005/2011. Data da Assinatura: 27/04/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total do Lote: R\$3.569,00(três mil quinhentos e sessenta e nove reais). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

**Moema Gramacho**  
 Prefeita Municipal

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANTID.	VALOR REGISTRADO	FABRICANTE
12	Ondansetrona cloridrato, 2 mg/ml	Ampola 2 ml	10.000	R\$ 0,3569	HIPOLABOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0002-20, CEP: 32.255-375, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n°. 005/2011 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente ao lote XVIII- R\$7.400,00(sete

mil e quatrocentos reais), conforme a seguir discriminado Processo Administrativo: 0694/2011. Pregão Eletrônico: 005/2011. Data da Assinatura: 27/04/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total do Lote: R\$7.400,00(sete mil e quatrocentos reais). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

**Moema Gramacho**  
 Prefeita Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANTID.	VALOR REGISTRADO	FABRICANTE
18	Tramadol cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável	Ampola 1 ml	20.000	R\$ 0,370	HIPOLABOR

**Atos Oficiais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**
**LEI MUNICIPAL Nº. 1.414 DE 25 DE MAIO DE 2011**

Acrescenta dispositivos à Lei Municipal n°. 1.324 de 2 de dezembro de 2008, que modificou a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Lauro de Freitas e em suas posteriores alterações, na forma que indica e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal n°. 1.324 de 2 de dezembro de 2008, que modificou a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Lauro de Freitas e suas posteriores alterações, passam a vigorar com os seguintes acréscimos:

**Art. 2º** O art. 5º, da Lei Municipal n°. 1.324, de 2 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** .....

**I.** .....

**II.** .....

**III.** .....

**IV.** .....

**V.** .....

**VI.** .....

**VII.** .....

§ 1º. ....

§ 2º. ....

§3º. *Ficam criadas, na estrutura do Departamento de Comunicação, a Divisão de Jornalismo, a Divisão de Filmagem e Edição de Imagens, a Divisão de Fotografia e a Divisão de Relações com a Imprensa.*

§ 4º. ....

§ 5º. ....

§ 6º. *Fica criada na estrutura da Superintendência de Desenvolvimento de Indústria, Comércio e Serviços o Departamento de Desenvolvimento Econômico, a Divisão de Relações com a Indústria e a Divisão de Relações com Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais.*

§7º *Ficam criadas na estrutura do Gabinete da Prefeita a Superintendência de Elaboração e Execução de Convênios, o Departamento de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos, o Departamento de Execução de Convênios, O Departamento de Acompanhamento e Prestação de Contas de Convênios, Assessoria Técnica, a Divisão de Elaboração e Execução de Convênios, a Divisão de Captação de Recursos, a Divisão de Execução de Convênios, a Divisão de Acompanhamento de Convênios, a Divisão de Prestação de Contas de Convênios, a Assessoria Técnica, a Gerência de Projetos, a Gerência de Captação de Recursos, a Gerência de Execução de Convênios, a Gerência de Acompanhamento de Convênios e a Gerência de Prestação de Contas*

§ 8º. *Ficam criadas na estrutura do Gabinete da Prefeita a Superintendência de Fomento ao Turismo, que incorpora a estrutura do Departamento de Turismo em seu conjunto.*

**Art. 3º** O art. 8º da Lei Municipal n°. 1.324, de 2 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 8º** .....  
 I. ....  
 II. ....  
 III. ....  
 IV. ....  
 V. ....  
 VI. ....  
 VII. ....  
 § 1º .....  
 § 2º .....  
 § 3º. *Ficam criadas na estrutura do Departamento de Integração Regional a Divisão de Administração Regional de Areia Branca, a Divisão de Administração Regional de Itinga, a Divisão de Administração Regional de Vila Praiana, Lagoa da Base e Arredores, a Divisão de Administração Regional de Portão, a Divisão de Administração Regional de Vida Nova e Cajá, a Assessoria Técnica do Departamento, a Gerência Administrativa Regional de Vila Praiana, Lagoa da Base e Arredores, a Gerência Administrativa Regional de Portão e a Gerência Administrativa Regional de Vida Nova e Cajá.*  
 § 4º .....  
 § 5º .....

**Art. 4º** Fica extinto o Inciso VI do art. 9º. da Lei Municipal n°. 1.324, de 2 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º** O art. 10 da Lei Municipal n°. 1.324, de 2 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 10.** .....  
 I. ....  
 II. ....  
 III. ....  
 IV. ....  
 V. ....  
 VI. ....  
 VII. ....  
 VIII. ....  
 § 1º .....  
 § 2º .....

*§3º. Ficam criadas na estrutura do Departamento de Licitação, duas Assessorias Técnicas, a Divisão de Licitação, a Gerência de Licitação e a Gerência de acompanhamento de publicações.*

*§4º. Ficam criadas na estrutura da Secretaria Municipal de Administração a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Departamento de Ciência e Pesquisa Científica, o Departamento de Tecnologia e Inovação, A Divisão de Pesquisa Científica, a Divisão de Tecnologia da Informação, a Divisão de Inovações Tecnológicas, a Assessoria Técnica, Gerência de Pesquisa Científica, Gerência de Tecnologia da Informação e a Gerência de Inovações Tecnológicas*

**Art. 6º** O art. 14 da Lei Municipal n°. 1.324, de 2 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 14.** .....  
 I. ....  
 II. ....  
 III. ....  
 IV. ....  
 V. ....  
 VI. ....  
 VII. ....  
 VIII. ....

*§1º Ficam criadas na estrutura do Departamento Pedagógico duas Assessorias Técnicas relacionadas ao combate à violência contra a criança, a Assessoria Técnica de Acompanhamento e Coordenação das Creches Municipais, a Divisão de Prevenção à Violência contra as Crianças e Adolescentes, a Divisão de Acompanhamento Psicopedagógico, a Divisão de Orientação Escolar, a Divisão de Avaliação Pedagógica, a Gerência de Prevenção à Violência Contra as Crianças e Adolescentes, a Gerência de Acompanhamento Psicopedagógico, a Gerência de Orientação Escolar e a Gerência de Avaliação Pedagógica*

**Art. 7º** O art. 16 da Lei Municipal n°. 1.324, de 2 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 16.** .....  
 I. ....  
 II. ....  
 III. ....

**IV.** .....  
**V.** .....  
**VI.** .....  
**VII.** .....  
 § 1º .....  
 §2º *Ficam criadas na estrutura do Departamento de Proteção Social Básica, as Coordenações de CRAS, a Divisão de Cadastro Único, a Divisão de Atendimento Psico-Social, a Divisão de Direitos Humanos, A Divisão de Projetos Sociais e a Divisão de Projetos Especiais.*  
 § 3º .....  
 § 4º .....  
 §5º *Ficam criadas na estrutura da Superintendência de Apoio à Comunidade a Divisão de Cadastro e Acompanhamento Social de Programas Habitacionais, uma Assessoria Técnica, a Gerência de Cadastro em Programas Habitacionais e a Gerência de Acompanhamento de Programas Habitacionais, a Divisão de Programas Habitacionais, composta pela Gerência de Análise Sócio-econômica e pela Gerência de Projetos Sociais..*

**Art. 8º** O Artigo 22 da Lei Municipal n°. 1.324, de 2 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 22.** .....  
 I. ....  
 II. ....  
 III. ....  
 IV. ....

**V. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

*Parágrafo único – Fica criada na estrutura do Departamento de Fiscalização Ambiental a sua Assessoria Técnica, a Divisão de Fiscalização Ambiental, a Divisão de Processamento de Notificações e a Divisão de Julgamento de Recursos.*

**Art. 9º** Ficam ampliados de 16 (dezesseis) para 18 (dezoito) o número de Procuradores (as) Assistentes lotados na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11** Revogam-se às disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de Maio de 2011.

**Moema Gramacho**  
 Prefeita Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**Apio Vinagre Nascimento**  
 Secretário Municipal de Governo

ANEXO I - LEI N° 1.414 DE 25 DE MAIO DE 2011  
 CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAÍ

CARGOS	Símbolo	Gabete Prefeito	Vice Prefeito	Procurador Jurídica	Governo	Proteção, Planejamento, Ciência, Tecnologia e Administração	Fazenda	Serviços Públicos	Infra estrutura	Educação	Trabalho, Esporte e Lazer	Assistência Social e Cidadania	Saúde	Mulher	Controladoria	Tráfego e Transporte	Cultura e Turismo	Metro Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos	Total
Secretário (a) Municipal	DAS-5	01																	01
Procurador (a) Geral	DAS-5		01																01
Superintendente	DAS-4-A	04																	04
Coordenador (a) Executivo	DAS-4-B	01																	01
Diretor (a) de Departamento	DAS-4-B	06		05	04	06	05	03	04	05	03	04	05	02	04	02	04	03	06
Procurador (a) Fiscal	DAS-4-B			01															01
Sub-Procurador (a) Geral	DAS-4-B			01															01
Assessor (a) Especial	DAS-4-B	08		04						02		01	03						20
Assessor (a) Técnico	DAS-3	05		03	01	04	01	01	01	04	02	01	01	01	01	02	02	02	34
Procurador (a) Assistente	DAS-3			08															08
Controlador (a) Geral	DAS-3														01				01
Coordenador (a) da Guarda Municipal (a)	DAS-3					01													01
Coordenador(A) do GGDIA	DAS-4-B	01																	01
Ouvidor Geral do Município	DAS-4-B	01																	01

**ANEXO II - LEI N° 1.414 DE 25 DE MAIO DE 2011  
 CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAÍ**

CARGOS	SÍMBOLOS	QUANTIDADES
DIRETOR DE DIVISÃO	DAÍ – 3	133
SECRETÁRIA DO PREFEITO	DAÍ – 3	01
SECRETÁRIA DO VICE-PREFEITO	DAÍ – 3	01
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)	DAÍ – 3	30



GERENTE	DAÍ - 2	95
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	DAÍ - 1	100
CHEFE DE SETOR	DAÍ - 1	100
OFICIAL DE GABINETE	DAÍ - 1	10
COORDENADOR (A) DE CRAS	DAÍ - 3	06

## LEI MUNICIPAL N° 1.415 DE 25 DE MAIO DE 2011

Altera à Lei Municipal n.º 623, de 3 de julho de 1990 (Plano de Cargos e Salários do Município de Lauro de Freitas), criando novos cargos e salários, disciplinando quantitativo de vagas para cargos de profissional de nível superior e médio, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais,

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na Estrutura de Cargos e Salários da Administração Pública Municipal de Lauro de Freitas, os cargos a seguir:

### Profissionais de Nível Superior

- I. Engenheiro Agrimensor
- II. Engenheiro Agrônomo
- III. Engenheiro Ambiental
- IV. Arquiteto (a)
- V. Engenheiro Civil
- VI. Engenheiro Eletricista
- VII. Engenheiro de Tráfego
- VIII. Odontólogo (a)
- IX. Fisioterapeuta
- X. Farmacêutico (a)
- XI. Biólogo
- XII. Químico
- XIII. Geólogo

### Profissionais de Nível Médio

- I - Técnico (a) em Farmácia
- II - Técnico em Edificações
- III - Topógrafo
- IV - Desenhista Projetista
- V - Salva - Vidas

Art. 2º. O quantitativo de vagas para os cargos de provimento permanente, de que trata o artigo anterior, é o constante do anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os profissionais, após nomeação e efetivo exercício do cargo, pelo período mínimo de 03 (três) anos, farão jus às gratificações e demais benefícios previstos nas Leis Municipais n° 623/90 e 643/90.

Art. 3º A Tabela de Vencimentos referente a cada um dos cargos constante desta Lei Municipal é a contida no Anexo II da mesma.

Art. 4º Ficam criadas as seguintes Gratificações e Adicionais para os profissionais de nível superior:

- I - Adicional de Complementação de Carga horária, correspondente a:

a) 20% (vinte por cento) do salário base atribuído aos que exercerem atividades de plantonista, intensivista, quando atuarem em regime de 24 horas semanais;

b) 100% (cem por cento) do salário base atribuído aos que atuarem no Programa de Saúde da Família (PSF).

II - Gratificação Especial de Saúde (GES) de até 70% (setenta por cento) do salário base, atribuída aos que exercerem atividades de intensivista e enquanto atuarem no SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

III - Gratificação Especial (GE) de até 100% (cem por cento) do salário base atribuído a título de Condições Especiais de Trabalho (CET), quando a característica do serviço assim determinar e, de acordo com a disponibilidade da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Os cargos vagos dispostos nesta Lei serão providos mediante concurso público de acordo com as necessidades do Município.

Parágrafo único - Os (as) profissionais de nível Médio e Superior, de que trata esta Lei Municipal, para ser nomeados (as), nas funções em que exista esta exigência regulamentada, deverão apresentar o seu respectivo registro junto ao Conselho Regional referente à sua profissão.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de Maio de 2011.

**Moema Gramacho**  
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**Apio Vinagre Nascimento**  
 Secretário Municipal de Governo

## ANEXO I - LEI N° 1.415 DE 25 DE MAIO DE 2011 QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	N.º VAGAS
Profissional de Nível Superior	Engenheiro Agrimensor	40 horas	05
	Engenheiro Agrônomo	40 horas	05
	Engenheiro Ambiental	40 horas	05
	Arquiteto	40 horas	10
	Engenheiro Civil	40 horas	15
	Engenheiro Eletricista	40 horas	05
	Engenheiro de Tráfego	40 horas	05
	Odontólogo	40 horas	60
	Fisioterapeuta	40 horas	15
	Farmacêutico	40 horas	15
	Biólogo	40 horas	05
	Químico	40 horas	05
	Geólogo	40 horas	05
TOTAL DE VAGAS			155

CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº VAGAS
Profissional de Nível Médio	Técnico em Farmácia	40 horas	30
	Técnico em Edificações	40 horas	05
	Topógrafo	40 horas	05
	Desenhista Projetista	40 horas	10
	Salva-Vidas	40 horas	30
TOTAL DE VAGAS			80

**ANEXO II - LEI N.º 1.415 DE 25 DE MAIO DE 2011**  
**TABELA DE VENCIMENTOS**

CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE R\$
Profissional de Nível Superior	Engenheiro Agrimensor	40 horas	3.200,00
	Engenheiro Agrônomo	40 horas	2.400,00
	Engenheiro Ambiental	40 horas	3.200,00
	Arquiteto	40 horas	2.300,00
	Engenheiro Civil	40 horas	3.200,00
	Engenheiro Eletricista	40 horas	3.200,00
	Engenheiro de Tráfego	40 horas	3.200,00
	Odontólogo	40 horas	3.500,00
	Fisioterapeuta	40 horas	2.300,00
	Farmacêutico	40 horas	2.500,00
	Biólogo	40 horas	2.600,00
	Químico	40 horas	2.800,00
Geólogo	40 horas	2.500,00	

CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE R\$
Profissional de Nível Médio	Técnico em Farmácia	40 horas	1.000,00
	Técnico em Edificações	40 horas	1.550,00
	Topógrafo	40 horas	1.918,00
	Desenhista Projetista	40 horas	2.160,00
	Salva-Vidas	40 horas	950,00

**LEI MUNICIPAL N.º 1.416 DE 25 DE MAIO DE 2011**

Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal n.º 1.380, de 26 de novembro de 2010, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Lauro de Freitas – REFIS III, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O art. 1º da Lei Municipal n.º 1.380, de 26 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Lauro de Freitas, para a quitação de créditos de qualquer natureza, tributários ou não, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, em favor da Fazenda Pública Municipal, oriundo de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2010, excetuados os decorrentes de multa por infração à legislação de trânsito e ambiental e aqueles relativos às Microempresas e a Empresas de Pequeno Porte”

Art. 2º – Fica revogado o § 1º do art. 16, da Lei Municipal n.º 1.380, de 26 de novembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 – O não recolhimento das obrigações futuras por 03 (três) meses consecutivos ou alternados, na vigência do acordo, implicará exclusão do Programa de Recuperação Fiscal, com imediato ajuizamento da ação executiva competente, de forma a garantir o regular exercício do crédito tributário, independente de notificação.”

Art. 3º – No acordo judicial, realizado no Mutirão de Conciliação, fica dispensado o preenchimento dos formulários anexos a Lei Municipal n.º 1.380/2010. haja vista os efeitos da Ata de Conciliação Judicial.

Art. 4º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se às disposições em contrários.

Lauro de Freitas, 25 de Maio de 2011.

**Moema Gramacho**  
 Prefeita Municipal  
 Registre-se e Publique-se

**Apio Vinagre Nascimento**  
 Secretário Municipal de Governo

**LEI MUNICIPAL N.º 1.417 DE 25 DE MAIO DE 2011**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de Agente Financeiro, nos termos que se segue:

I - até o valor de R\$ 3.073.042,37 (três milhões, setenta e três mil e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), destinados a pavimentação e CBUQ de vias localizadas nos bairros de Jambeiro, Capiarara, Jaíba e sede de Areia Branca, todos no município de Lauro de Freitas (BA), sendo R\$ 2.919.390,25 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) a parcela a ser financiada e R\$ 153.652,12 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) de contrapartida;

II - até o valor de R\$ 570.740,84 (quinhentos e setenta mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), destinados a pavimentação e CBQU de vias localizadas no bairro de Caji / Caixa D'Água, no município de Lauro de Freitas (BA), sendo R\$ 542.203,80 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e três reais e oitenta centavos) da parcela a ser financiada e R\$ 28.537,04 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos) de contrapartida;

III - até o valor de R\$ 1.089.988,38 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), destinados a pavimentação e CBUQ de vias localizadas no bairro de Jardim Ipitanga, todos no município de Lauro de Freitas (BA), sendo R\$ 1.035.488,96 (um milhão, trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) a parcela a ser financiada e R\$ 54.499,42 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) de contrapartida;

§ 1º. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na infraestrutura acima descrita no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte



e de Mobilidade Urbana, integrantes do Grupo I, do Programa de Aceleração do Crescimento II – PAC II do Governo Federal, tratado pela Instrução Normativa n° 22, de 10 de maio de 2010 (Publicada no DOU, em 11/05/10 – seção 1, pág. 62), alterada pela Instrução Normativa n° 60, de 11 de outubro de 2010 (Publicada no DOU, em 13/10/10 – seção 1, pág. 28 e 29).

§ 2º. O Poder Executivo Municipal deverá observar as disposições legais em vigor, as normas e condições específicas aprovadas pela Caixa Econômica Federal – CEF para contratação das operações de crédito de que tratam este artigo.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 2.706.000,00 (dois milhões, setecentos e seis mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal - CEF e as condições específicas aprovadas pela referida instituição para a operação.

Art. 3º. Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.

§ 1º. Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal - CEF, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuarem as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 4º. Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 5º. O Orçamento do município de Lauro de Freitas (BA) consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 6º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se às disposições em contrários.

Lauro de Freitas, 25 de Maio de 2011.

Moema Gramacho  
 Prefeita Municipal  
 Registre-se e Publique-se

Apio Vinagre Nascimento  
 Secretário Municipal de Governo

### DECRETO N° 3.400 DE 25 DE MAIO DE 2011

Aprova os Relatórios de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre do exercício de 2011, na forma que indica e da outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

#### DECRETA :

Art. 1º. Ficam aprovados os Relatórios de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre do exercício de 2011, na forma dos quadros anexos a este Decreto;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Lauro de Freitas, 25 de maio de 2011.

Moema Isabel Passos Gramacho  
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Apio Vinagre Nascimento  
 Secretário Municipal de Governo

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E PUBLICAÇÃO DO RGF DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal de todos os Poderes do Município de Lauro de Freitas-Ba, relativo ao primeiro quadrimestre do ano de 2011.

1 – demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, relativamente: a Dívida Consolidada e Mobiliária, de Operações de Crédito, inclusive por antecipação de receita, e Despesa Total com Pessoal;

2 – foram publicados contendo os elementos dispostos no art. 55 da Lei Complementar n.º. 101;

3 – solicitamos ao Tribunal de Contas de jurisdição deste Município a comprovação do atendimento acima declarado e que, até a presente data, a referida Corte de Contas não nos forneceu o documento de comprovação;

4 – os referidos Relatórios foram publicados com afixação no mural da Secretária municipal da Fazenda no período de 25/05/2011 a 15/06/2011

Lauro de Freitas, 25 de Maio de 2011.

Contador – CRC n° BA – 022879/0-9  
 Isameire Portela Muniz

Moema Isabel Passos Gramacho  
 Prefeita Municipal

### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Declaro, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Lauro de Freitas-Ba, relativo ao primeiro quadrimestre do ano de 2011, foi publicado em 25/05/2011 no mural da Secretaria Municipal da Fazenda e no Diário Oficial dos Municípios, contendo os elementos dispostos no Art. 52 da Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000.

Lauro de Freitas, 25 de Maio de 2011

Moema Isabel Passos Gramacho  
 Prefeita Municipal

Isameire Portela Muniz  
 Contador – CRC n° BA – 022879/0-9



**DECRETO N.º 3. 401 DE 25 DE MAIO DE 2011**

Aprova os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária para o segundo bimestre do exercício de 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

**DECRETA :**

Art. 1º - Ficam aprovados os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do segundo bimestre do exercício de 2011, na forma dos quadros anexos a este Decreto;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de Maio de 2011.

Moema Isabel Passos Gramacho  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Apio Vinagre Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Declaro, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Lauro de Freitas-Ba, relativo ao segundo bimestre do ano de 2011, foi publicado com afixação no mural da Secretaria Municipal da Fazenda, período de 25 de maio de 2011 a 15 de junho de 2011, contendo os elementos dispostos no Art. 52 da Lei Complementar N.º.101, de 04 de maio de 2000.

Lauro de Freitas, 25 de maio de 2011.

Moema Isabel Passos Gramacho  
Prefeita Municipal

Isameire Portela Muniz  
Contador - CRC nº BA - 022879/0-9

**DECRETO NO 3.402,  
DE 25 DE MAIO DE 2011.**

Aprova amembramento das áreas 01 e 02, situadas na Avenida Luiz Tarquínio, neste Município, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Lei Municipal n. 485/1983, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n. 4732/2011,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o remembramento das áreas 01 e 02, situadas na Avenida Luiz Tarquínio, neste Município, conforme indicado no art. 2º deste Decreto.

§1º Área 01, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Lauro de Freitas sob n.º.18.675 e com inscrição imobiliária sob n.º.4000502800000, possui os seguintes limites e confrontações: Partindo do P4, com coordenadas UTM: N = 8.576.516,4557m; E = 575.407,5003m, meridiano central 39°W, referenciada ao SAD-69, situado sobre a linha de gradil da Av. Luiz Tarquínio, no limite com terras da Sunshine Stone S.A, segue pelo gradil da citada Avenida, com azimute plano de 25° 25' 20" e distância de 40,00m até o P1; daí segue pelo limite da Igreja Universal, com azimute plano de 113° 51' 19" e distância de 181,00m até o P8; daí segue pelo limite com terras da Sunshine Stone S.A, em quatro alinhamentos consecutivos, com os seguintes azimutes planos e respectivas distâncias:

P8 - P7 - 203° 35' 08" - 55,00m

P7 - P6 - 294° 16' 20" - 110,00m

P6 - P5 - 23° 13' 55" - 15,00m

P5 - P4 - 293° 13' 55" - 73,00m

Ponto de origem da presente descrição, fechando um polígono que abrange uma área total de 8.895,00m<sup>2</sup> (oito mil oitocentos e noventa e cinco metros quadrados).

§2º Área 02, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Lauro de Freitas sob n.º.203 e com inscrição imobiliária sob n.º.4000502760, possui os seguintes limites e confrontações: Partindo do P0(zero), com coordenadas UTM: N = 8.586.498,5915m; E = 575.399,0093m, meridiano central 39°W, referenciada ao SAD-69, situado sobre a linha de gradil da Av. Luiz Tarquínio, no limite com a RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, segue pelo gradil da citada avenida, com azimute plano de 25° 25' 20" e distância de 20,00m até o P4; daí segue pelo limite com terras do Grupo Candotta Patrimonial Ltda., em quatro alinhamentos consecutivos, com os seguintes azimutes planos e respectivas distâncias:

P4 - P5 - 113° 13' 55" - 73,00m

P5 - P6 - 203° 13' 55" - 15,00m

P6 - P7 - 114° 16' 20" - 110,00m

P7 - P8 - 23° 35' 08" - 55,00m

Daí, segue pelo limite da Igreja Universal, com azimute plano de 114° 04' 41" e distância de 88,00m até o P2; daí segue pelo limite do Condomínio Parque do Paraíso, com azimute plano de 204° 02' 26" e distância de 60,00m até o P3; daí segue pelo limite da RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, com azimute plano de 293° 48' 31" e distância de 270,00m até o P0(zero), ponto de origem da presente descrição, fechando um polígono que abrange uma área total de 7.292,00m<sup>2</sup> (sete mil duzentos e noventa e dois metros quadrados).

§3º O domínio útil dos imóveis é titularizado pela empresa RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

Art. 2º A área resultante do remembramento possui as seguintes características e confrontações: Partindo do P0(zero) com coordenadas UTM: N = 8.576.498,5915m; E = 575.399,0093m, meridiano central 39°W, referenciada ao SAD-69, situado sobre a linha de gradil da Av. Luiz Tarquínio, no ponto de limite com a RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, segue pelo gradil da citada Avenida com azimute plano de 25° 25' 20" e distância de 60,00m até o P1; daí segue pelo limite da Igreja Universal com azimute plano de 113° 55' 41" e distância de 269,00m até o P2; daí segue pelo limite do Condomínio Parque do Paraíso, com azimute plano de 204° 02' 26" e distância de 60,00m até o P3; daí segue pelo limite da RIOBEL RIO JOANES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS



LTDA com azimute plano de 293° 48' 31" e distância de 270,00m até o PO(zero), ponto de origem da presente descrição, fechando um polígono que abrange uma área total de 16.187,00m<sup>2</sup> (dezesesseis mil cento e oitenta e sete metros quadrados).

Art. 3º A detentora do domínio útil dos imóveis deverá apresentar à Prefeitura Municipal a certidão de inteiro teor da matrícula relativa ao remembramento ora aprovado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de Maio de 2011.

**Moema Gramacho**  
 Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

**Apio Vinagre Nascimento**  
 Secretário Municipal de Governo

### Portaria/SESA No 017/2011

Atualiza as normas para prescrição e dispensação de medicamentos para usuários da rede municipal de saúde, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de melhorar a qualidade da atenção a saúde e garantir maior segurança aos usuários de medicamentos quanto ao processo de prescrição e dispensação de medicamentos aos usuários da rede municipal de saúde; e considerando a Lei Federal nº 5.991/73, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos; a Lei Federal nº 5.081/66, que define as competências dos cirurgiões-dentistas para prescrever medicamentos; a Lei Federal nº 7.498/86, que define as competências dos enfermeiros para prescrever medicamentos; a portaria n.º 3.916/1998 que aprova a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS); a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338/2004, que estabelece a Política Nacional de Assistência Farmacêutica; a Portaria Ministerial/MS nº 648/2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica; a Portaria Ministerial/SVS-MS nº 344/1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; e a Portaria Municipal/SESA nº 19/2010, que regulamenta e aprova as normas da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica;

#### RESOLVE:

Atualizar as normas para a prescrição e a dispensação de medicamentos a usuários no âmbito das unidades pertencentes ao Sistema Único de Saúde sob gestão municipal.

#### DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º - Para o melhor entendimento desta normatização, são adotadas as seguintes definições:

I. dispensação - ato de fornecimento de medicamentos e correlatos ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS, com orientação do uso;

II. medicamento - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico;

III. medicamento de uso contínuo - são medicamentos usados no tratamento de doenças crônicas, os quais deverão ser utilizados ininterruptamente pelo paciente, conforme a prescrição;

IV. dispensador - é o funcionário capacitado que executa a dispensação na farmácia de acordo com as orientações e a supervisão de um farmacêutico;

V. validade da prescrição - período no qual as prescrições serão acatadas (consideradas válidas), contado a partir da data da prescrição;

VI. prescritor - é o profissional de saúde habilitado a prescrever medicamentos para usuário do Sistema Único de Saúde;

VII. DCB - Denominação Comum Brasileira

#### DA PRESCRIÇÃO

Art. 2º - A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e Especiais (REMUME) deve ser norteadora das prescrições de medicamentos dispensados nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal.

Art. 3º - A prescrição de medicamentos a ser dispensada nas unidades do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal deverá:

- Ser escrita em caligrafia legível, à tinta, datilografada ou digitada, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a dosagem, posologia e a duração do tratamento;
- Conter o nome completo do paciente;
- Ser elaborada de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB), ou seja, a denominação genérica dos medicamentos prescritos;
- Ser apresentada em duas vias;
- Conter a data de sua emissão, o nome e assinatura do prescritor, e o número de seu registro no conselho de classe correspondente.

Art. 4º - Para fins de prescrição de medicamentos, são considerados prescritores os seguintes profissionais: médicos, cirurgiões-dentistas e enfermeiros.

§ 1º A prescrição de enfermagem é permitida para medicamentos anti-hipertensivos, contraceptivos, suplementos de ferro e folato, e antimicrobianos da abordagem sindrômica nos limites estabelecidos nos parágrafos 2º, 3º, e 4º do presente artigo dessa portaria e conforme diretrizes de acessibilidade estabelecidas pelos Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde.

§ 2º A prescrição de enfermagem de medicamentos anti-hipertensivos e hipoglicemiantes de uso contínuo é permitida no período de inter-consulta médica para portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus que estejam controlados, mas que não tiveram acesso ao médico para renovação da prescrição após seu vencimento. Essa prescrição terá validade por até 3 meses, contados partir vencimento da prescrição médica original, devendo essa última ser anexada a prescrição da enfermagem para permitir sua dispensação nas farmácias.

§ 3º A prescrição de enfermagem dos medicamentos do Protocolo Municipal de Abordagem Sindrômica (PMAS), deverá seguir as normas estabelecidas pelo mesmo, e ser obrigatoriamente identificada com a sigla PMAS. No Programa Nacional de

Suplementação de Ferro, o enfermeiro poderá prescrever sulfato ferroso e ácido fólico aos usuários que atendam as especificações do programa, sendo obrigatória a identificação da prescrição com a sigla PNSF.

§ 4º Fica permitida a prescrição pelo enfermeiro de medicamentos anticoncepcionais no Programa de Planejamento Familiar para assegurar manutenção da prevenção de concepção.

#### **DA VALIDADE DA PRESCRIÇÃO**

Art. 5º - As prescrições terão validade para serem dispensadas nas farmácias das unidades de saúde da rede municipal, a partir da data de sua emissão, nos prazos a seguir:

§ 1º Para medicamentos de uso agudo e antimicrobianos, a validade será de 10 (dez) dias.

§ 2º Para medicamentos de uso contínuo, a validade será de 90 (noventa) dias.

#### **DA DISPENSAÇÃO**

Art. 6º - A dispensação de medicamentos nas unidades do Sistema Único de Saúde municipal deverá ocorrer mediante a apresentação da prescrição original e cópia, do cartão SUS (caso o usuário possua), desde que a prescrição esteja conforme os artigos 3º e 4º desta Portaria.

Art. 7º - O dispensador deverá carimbar as duas vias da prescrição "DISPENSADO", anotando a quantidade dispensada do medicamento e a data.

§ 1º A primeira via da prescrição deverá ser entregue ao usuário e a segunda via deverá ficar retida na farmácia e arquivada pelo prazo de 02 anos (seis meses na unidade e o restante na Central de Abastecimento Farmacêutico), para fins administrativos.

§ 2º Nos casos de prescrição de enfermagem de anti-hipertensivos e hipoglicemiantes cópia da prescrição de enfermagem deverá ser anexada a cópia da prescrição médica e ambas reeditas na farmácia.

Art. 8º - A quantidade dispensada de medicamentos deverá ser suficiente para no máximo 30 (trinta) dias de tratamento.

§ 1º Na prescrição de medicamentos para doenças crônicas de uso contínuo, com a mesma prescrição o medicamento será dispensado a cada 30 (trinta) dias até no máximo 90 (noventa) dias de tratamento. O paciente deverá apresentar uma cópia da prescrição original a partir do segundo mês de dispensação.

§ 2º Em caso de prescrição "se necessário" fica determinado a dispensação de no máximo 10 comprimidos e/ou um frasco.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º - A prescrição e dispensação dos medicamentos sujeitos a controle especial deverão atender à legislação específica (Portaria Ministerial/SVS-MS nº 344/98 e Instruções Normativas municipais).

Art. 10 - Nos casos em que a prescrição esteja em desacordo com o disposto nesta Portaria são co-responsáveis pela orientação ao paciente, para a resolução da irregularidade da prescrição, o farmacêutico, o dispensador, o prescritor e a gerência da unidade.

Art. 11 - A responsabilidade pela disponibilização da prescrição em duas vias ao usuário é da instituição de procedência da prescrição.

Art. 12 - Fica proibida a dispensação de medicamento cuja prescrição não obedeça ao disposto nos artigos 3º e 4º desta Portaria.

Art. 13 - Esta Portaria revoga a Portaria Municipal/SESA no 05/2009 e entrará em vigor na data da sua publicação.

Lauro de Freitas, 24 de maio de 2011

Luis Carlos Cavalcante Galvão  
Secretário Municipal de Saúde